

PORTARIA/REITORIA N.º 47/2020, 14 DE DEZEMBO DE 2020

*Designa docente para exercer as atribuições de
Coordenador do Curso de Odontologia da
Universidade de Gurupi - UnirG.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando o que dispõe o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, ainda, a homologação do resultado das eleições para as funções eletivas da Universidade de Gurupi-UnirG, biênio 2020-2022, que trata a Resolução CONSUP nº 069/2020, de 30/11/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o docente **ED WILSON CESAR**, matrícula funcional nº 1894, para exercer as atribuições de **Coordenador do Curso de Odontologia** da Universidade de Gurupi -UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 14 de dezembro de 2020.



Prof.ª Dr.ª SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020